



EDITAL DERI 04/2022

PROGRAMA DERI/SANTANDER DE BOLSAS PARA MOBILIDADE INTERNACIONAL – Umea University (Suécia)

A Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), por meio da sua Diretoria Executiva de Relações Internacionais (DERI), torna pública a abertura de inscrições no Programa Santander de Bolsas para Mobilidade Internacional.

1. Objetivo

Este processo seletivo destina-se a preencher **04 (quatro) vagas para intercâmbio** de estudos no ano letivo de 2022-2023 na Umea University, situada na Suécia.

O intercâmbio de estudos deverá ter a duração de 01 (um) semestre letivo, e **deverá ser** iniciado no segundo semestre de 2022.

As vagas disponíveis para Umea University se aplicam a todos os cursos regulares de graduação da mesma. Os candidatos deverão consultar a lista das matérias disponíveis e a compatibilidade com o seu currículo atual da Unicamp ao elaborar o seu plano de estudo.

A relação das matérias em inglês pode ser encontrada na seguinte página: http://www.umu.se/en/exchange-student-courses

2. Benefícios

- **2.1** Os estudantes selecionados serão nomeados para realizar um semestre na universidade mencionada, isentos de taxas acadêmicas;
- **2.2** Cada estudante selecionado receberá, da DERI/Unicamp, um auxílio de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) para custeio parcial das despesas com o intercâmbio. Esse auxílio é custeado com recursos da parceria entre a universidade e o Banco Santander;
- **2.3** Cada estudante selecionado também receberá, da DERI/Unicamp, um auxílio de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para a contratação de um seguro saúde **obrigatório**, que tenha entre os seus benefícios, **necessariamente**, o serviço de **repatriação médico-sanitária**. A contratação é de responsabilidade do estudante e deverá ser comprovada antes da viagem para intercâmbio;

Nota: todas as despesas, tais como obtenção de passaporte e visto, passagem aérea, remarcação de passagem, alojamento, alimentação, seguro saúde internacional que cubra todas as despesas médico- hospitalares e repatriação médico-sanitária, ou outros gastos, serão efetuadas pelo beneficiado; os custos que extrapolarem os valores concedidos através deste edital serão de responsabilidade do/a estudante (outros auxílios poderão ser buscados pelo/a intercambista junto à instituição de destino, sem intermediação da Unicamp);

3. Requisitos para a candidatura

- **3.1** Atender aos requisitos dispostos na Portaria DERI 02/2020, disponível em nosso site;
- **3.2** Para efetuar a sua inscrição, o/a estudante deverá possuir os seguintes requisitos acadêmicos, fornecidos pela Diretoria Acadêmica (DAC) e referentes ao seu curso e habilitação atuais (os constantes no histórico escolar):
 - a) Coeficiente de Progressão (CP) entre 0.35 e 0.80;
 - b) Coeficiente de Rendimento Padronizado (CRP) positivo;
 - c) No máximo 12 (doze) créditos de reprovação;
- 3.3 Possuir certificado de proficiência em língua inglesa, de acordo com o especificado no artigo 4.2 deste edital; Maiores detalhes sobre estão disponíveis na página (verificar requisitos para a faixa English 6): https://www.universityadmissions.se/en/entry-requirements/english-language-requirements/#what-is-the-requirement
- **3.4** Possuir passaporte ou comprovante de agendamento para a emissão desse documento, de acordo com o especificado no artigo **4.2** deste edital;
- **3.5** Possuir plano de estudos aprovado pela respectiva coordenação de graduação. O plano de estudos deve seguir o formato do Anexo I deste edital e pode ser encontrado na nossa página de formulários: http://www.internationaloffice.unicamp.br/informacoes/formularios/
- 3.6 O estudante já contemplado por editais da DERI não poderá concorrer a novos editais de intercâmbio ou de atividades culturais publicados nos dois semestres seguintes, contados a partir do término do período de intercâmbio;
- **3.7** Considera-se inelegível o estudante que, em edital anterior, gerido pela DERI, haja desistido do seu intercâmbio depois da sua nomeação à universidade de destino;

4. Inscrições

- **4.1** Os candidatos devem inscrever-se no Sistema Integrado de Gestão Acadêmica (SIGA) da Unicamp, no portal da DAC, no período **do dia 21/01/2022 ao dia 14/02/2022**, através da área dos usuários, na seção **Intercâmbio Inscrições em Processos Seletivos**. Para ter acesso, utilizar o mesmo login e senha do seu e-mail institucional (login SISE). Todos os campos obrigatórios devem ser preenchidos;
- **4.2** Os candidatos devem depositar, no ato de inscrição no processo seletivo, através do SIGA, cópias digitalizadas dos seguintes documentos:
- Cópia digitalizada do passaporte, que tenha validade até, no mínimo, 31/07/2023, ou comprovante de agendamento para comparecer à Polícia Federal com data máxima para o dia 31/03/2022. Esse arquivo, no formato .pdf, deve ser enviado pelo campo "Cópia do Passaporte", mesmo que seja o comprovante de agendamento;
- Formulário de inscrição da DERI (plano de estudo) assinado pelo estudante e pelo coordenador de curso. Este formulário está disponível ao final deste edital no ANEXO I. Se o(a) candidato(a) utilizar qualquer outro formulário de inscrição, terá sua inscrição indeferida. Esse arquivo, no formato .pdf, deve ser enviado através do campo "Plano de Estudo";
- Certificado de proficiência em inglês: TOEFL iBT, TOEFL iBT Home Edition, TOEFL iBT Paper Edition 90 (minimum of 20 in writing); IELTS Academic or IELTS UKVI 6.5 (minimum of 5.5 in each section); Pearson PTE Academic or PTE Academic Online 62 (minimum of writing 61);

Cambridge English C1 Advanced (minimum overall score of 180); Esse arquivo, no formato pdf, deve ser enviado pelo campo "Comprovante de Proficiência de Língua";

4.3 Após o envio da inscrição, a mesma deverá ser aprovada pela coordenação de curso do/a estudante. É prerrogativa da coordenação de curso aprovar ou indeferir uma candidatura, de acordo com a análise de caso de cada estudante. Caso a coordenação não atue no sistema dentro do prazo estipulado, a inscrição será aprovada;

Notas:

- a) Para preencher o formulário (plano de estudos), o candidato deverá consultar o site da universidade de destino e deverá escolher disciplinas condizentes ao seu curso na Unicamp.
- b) O envio de documentos diferentes ou a falta de algum documento, conforme solicitados acima, indeferem **automaticamente** a inscrição do candidato.
- c) O candidato que já tiver confirmado a sua participação em outro intercâmbio não terá a sua candidatura analisada neste processo seletivo.

5. Processo Seletivo

5.1 A seleção dos candidatos será feita através do SIGA, de acordo com os CRPs dos candidatos, do maior para o menor. Em caso de CRPs iguais, será dada prioridade ao estudante que tiver um Coeficiente de Progressão (CP) maior.

Nota: nessa etapa, serão considerados os índices disponíveis no SIGA no dia 17/02/2022;

- **5.2** Após a seleção, os candidatos receberão automaticamente um e-mail que pedirá a confirmação do interesse na realização do intercâmbio.
- **5.3 Atenção:** ao confirmar o interesse em um intercâmbio para o qual foi selecionado, o sistema cancelará todas as demais inscrições ativas para outros editais de intercâmbio nos quais porventura o/a estudante tenha se inscrito.
- **5.4** O e-mail para confirmação de interesse será o fornecido pela DAC a cada estudante. Os candidatos devem confirmar seu interesse em, **no máximo**, 48 horas a contar do envio do e-mail de confirmação.
- **5.5** Caso não confirme o interesse, o/a estudante terá a sua candidatura indeferida, e a vaga será oferecida automaticamente ao próximo nome da classificação que não ficou entre as vagas, que também terá 48 horas para confirmar o interesse na realização do intercâmbio;
- **5.7** Após a etapa de confirmação dos candidatos, a DERI publicará a lista de aprovados no seu endereço eletrônico (http://www.internationaloffice.unicamp.br/);
- **5.8** A Unicamp fará a nomeação dos aprovados no prazo estipulado pela universidade de destino. A DERI entrará em contato com os alunos para os próximos passos. **Cabe à universidade de destino o aceite final.** Se aprovados por ela, os alunos receberão a "Carta de Aceite", que deverá ser utilizada para obter o visto de estudante junto ao consulado do país.
- **5.9** O tutorial para a inscrição do estudante será publicado junto a este edital no site da DERI.

6. Disposições Finais

- **6.1** Em nenhuma etapa do processo caberá recurso;
- **6.2** Casos omissos a este edital serão decididos pela DERI;
- 6.3 A inscrição do/a estudante implicará no conhecimento e aceitação das condições do presente

Edital e eventuais aditamentos, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

- **6.4** É responsabilidade do/a estudante manter seu endereço (inclusive eletrônico) e telefone atualizados. A Unicamp e a universidade de destino não se responsabilizam por eventuais prejuízos decorrentes de: a) endereço eletrônico errado ou não atualizado e b) endereço residencial errado ou não atualizado.
- 6.5 O/A estudante selecionado será responsável pela contratação de seguro saúde, no Brasil ou no país de destino. Caso o seguro exigido pela universidade de destino não contemple a repatriação médico-sanitária, o aluno deverá apresentar seguro complementar que a contemple.
- **6.6** É de responsabilidade do/a estudante solicitar o visto adequado junto ao consulado competente, bem como arcar com os custos relacionados a este procedimento.
- **6.7** O/A estudante se compromete a respeitar as regras da universidade de destino, além das regras vigentes na Unicamp.
- 6.8 Dúvidas e pedidos de informações adicionais: derime@unicamp.br;

7. Cronograma

Fase	Descrição	Responsável	Período (ano 2022)
Inscrição no SIGA	Inscrição através da aba Intercâmbio > Inscrições em Processos Seletivos	Estudante	Até 14/02
Autorização da inscrição do/a estudante	Coordenador/a de curso autoriza a candidatura através do SIGA	Coordenação de curso	Até 16/02
Seleção dos candidatos	Classificação conforme descrito pelo edital	SIGA	17/02
1ª e 2ª Confirmação do interesse	O contato será feito automaticamente por e-mail e o/a estudante deve responder	SIGA e Estudante	18/02 a 21/02
Publicação do resultado	Publicação dos nomes dos selecionados	DERI	Até 25/02
Nomeação dos estudantes	Envio dos nomes e respectivas informações à Umea University	DERI	Até 15/03

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO E DE PLANO DE ESTUDOS- GRADUAÇÃO PROGRAMA DE INTERCÂMBIOS - DERI

EDITAL XX/2022

Universidade de destino							
Dados d	lo Aluno						
Nome:					RA:		
Curso de Graduação:			Endereço eletrônico:				
Telefone fixo:			Telefone celular:				
Plano de	e Estudos Preliminar						
Cursos na Universidade de Destino			Cursos equivalentes na Unicamp, se houver.				
Código	Código Nome da Disciplina (inglês, português/ espanhol)		ga horária e/ou Créditos	Código	Nome da Disciplina		
 Deposite uma cópia deste formulário assinado por você e pelo coordenador de curso no portal da DAC e guarde o original consigo para conferência futura, se solicitado. Deposite, no portal da DAC, uma cópia de todos os documentos solicitados no seu edital de interesse, publicado na página da DERI (www.internationaloffice.unicamp.br). Estes documentos não precisam ser entregues na DERI, a menos se especificado no edital em questão. Declaro que li e estou de acordo com os termos do edital acima referido, e me comprometo a seguir todas as orientações e procedimentos associados ao programa.							
	(assiliat	ura u	o aluno candidat	.0)			
A ser pro	eenchido pelo Coordenador de Graduação do cu	rso d	o aluno				
Declaração de ciência e concordância com a inscrição e o plano de estudos: Declaro que o aluno atende aos critérios acadêmicos mínimos da DERI para a participação em intercâmbios (CP entre 0,35 e 0,80; CRP ≥ 0,0; 12 ou menos créditos de reprovação) bem como aos eventuais critérios mínimos definidos pela CG de minha unidade. Declaro, ainda, que estou de acordo com o plano de estudos apresentado acima e me comprometo, também, a analisar posteriormente os créditos cursados na instituição estrangeira para fins de aproveitamento de estudos.							
	assinatura - Coordenador do Curso (obrigat	ório)	_	carimbo -	Coordenador do Curso (obrigatório)		